



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 72/95

De 13 de novembro de 1995

Declara extinto o mandato do vereador Darcy Moralles e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Lei Orgânica deste Município, fica declarado extinto o mandato do edil DARCY MORALLES, pertencente a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., em virtude de seu falecimento ocorrido nesta data, conforme faz prova a Certidão de Óbito nº 22.418, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito de Araraquara, ficando em consequência desse fato, aberta uma vaga de vereador neste Legislativo.

Artigo 2º - Para assumir em caráter definitivo a vaga a que se refere o artigo anterior, fica convocado o suplente JOSÉ ROBERTO CARDOZO, eleito pela mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS
Presidente